



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0069/DGP/REITORIA de 10 de janeiro de 2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23828.000164/2019-27,

RESOLVE:

1. Retificar a portaria nº 2981/DGP/REITORIA DE 16 de dezembro de 2019, que concede, a partir de 04 de agosto de 2019, com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012, **Progressão Funcional** à servidora **CASSIA MARQUES CANDIDO**, SIAPE nº **2413260**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D I**, Nível 1 para a Classe **D II**, Nível 2;

2. Onde se lê: Classe **D I**, Nível 1 para a Classe **D II**, Nível 2;

Leia-se: Classe **D I**, Nível 1 para a Classe **D I**, Nível 2;

4. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor